



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRAÇÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 05/2023

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 08:30 hs, na Casa Lar Pequeno Girassol, sito à a Rua Arnaldo Bras Prestes, s/nº, Bairro Industrial, Barracão - PR os conselheiros do CMDCA reuniram-se ordinariamente para discutir sobre os seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; discussão das Prestações de Contas das seguintes deliberações: Deliberação nº 084/2019 – Incentivo CMDCA, referente ao período 2º sem. de 2021; Deliberação nº 084/2019 – Incentivo CMDCA, referente ao período 1º sem. de 2022; Deliberação nº 089/2019 – Incentivo Atenção a Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade, referente ao período 1º sem. de 2022; Deliberação nº 089/2019 – Incentivo Atenção a Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade, referente ao período 2º sem. de 2022; Deliberação nº 043/2021 – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022 e Deliberação nº 043/2021 – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao período 2º semestre de 2022 e assuntos gerais. Inicialmente, Bruno cumprimentou a todos com as boas-vindas e passou a palavra para a Presidente Cátia que também, cumprimentou a todos. Inicialmente Bruno procedeu a leitura da Ata nº 04/2023 que foi aprovada. Na sequência Bruno passou a apresentar a Prestação de Contas das Deliberações: Deliberação nº 084/2019 – Incentivo CMDCA, referente ao período 2º sem. de 2021, que foi aprovada; Deliberação nº 084/2019 – Incentivo CMDCA, referente ao período 1º sem. de 2022, sendo está aprovada; Deliberação nº 089/2019 – Incentivo Atenção a Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade, referente ao período 1º sem. de 2022, aprovada; Deliberação nº 089/2019 – Incentivo Atenção a Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade, referente ao período 2º sem. de 2022, também aprovada; Deliberação nº 043/2021 – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022, que foi aprovada e Deliberação nº 043/2021 – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao período 2º semestre de 2022 que também foi aprovada. Em seguida, Bruno explanou a condução do Processo de Eleição ao cargo de Conselheiro Tutelar. Que todos os passos e as



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRACÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

datas estão sendo cumpridos. Inclusive, com envio ao Ministério Público e ao Cartório Eleitoral. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 05/2023.

Catia Betina Diel
Presidente do CMDCA